



## ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO N°. 118/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA N°. 029/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 018/2024, com a finalidade de analisar a documentação de contratação de serviço de perfuração de poços semi artesianos, com fornecimento de materiais. A empresa que ofereceu o menor preço na fase de cotação, fez o envio de toda a documentação solicitada no aviso de dispensa de licitação. Passando para a análise e fazendo a conferência verificou-se que a empresa **CASA HIDRAULICA E POÇOS SEMI ARTESIANOS - CNPJ: 33.214.288/0001-56** apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo, portanto, habilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **CASA HIDRAULICA E POÇOS SEMI ARTESIANOS - CNPJ: 33.214.288/0001-56, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno  
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza  
Equipe de Apoio